



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N.º. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhoaudesarandi@gmail.com

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se às oito horas da manhã no Auditório do CEME (Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, n.º 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr, membros do Conselho Municipal de Saúde, convidados e comunidade em geral para reunião ordinária, conforme lista de presença em anexo, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1– Leitura da ata N.º 09/2019; 2 – Apresentação da Resolução SESA n.º.765/2019 (adesão a incentivo financeiro para ampliação e reforma de UBS – aprovado por ad-referendum); 3 – Apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2019; 4 – Assuntos Gerais.** Com quorum para as deliberações do dia e agradecendo a presença dos membros do conselho e também aos visitantes presentes, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às oito horas e quinze minutos com a leitura da ata da última reunião do conselho, em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas pela plenária. Da segunda pauta, que trata da adesão do fundo municipal de saúde a incentivo financeiro de secretaria de estado, conforme resolução SESA n.º. 765/2019, na modalidade fundo a fundo, para reforma e ampliação de UBS no município no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a reforma e ampliação da UBS Bela Vista, essa adesão foi publicada por ad referendum sendo mantida a aprovação em votação de plenária. Da terceira pauta, que trata da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2019 o pleno do conselho optou por encaminhar tal avaliação para a comissão de orçamento que há de se reunir a partir da segunda semana do mês de março para voltar à plenária na próxima reunião ordinária do conselho para deliberação. Da pauta que trata de assuntos diversos foi levado ao pleno pelos agentes de endemias que o município de Sarandi encontra-se em estado de epidemia de dengue e que em locais onde são feitas as notificações por irregularidades em terrenos e quintais, mesmo em reincidência, tais locais não são multados ou sofrem penalização o que por sua vez dificulta a atuação dos agentes de endemias, diante do exposto o pleno solicitou que encaminhamento de ofício à coordenação de endemias questionando o fluxograma dessas notificações, quantitativo de notificados e também quanto a integração das equipes de endemias com os agentes comunitários de saúde. Sem mais, às nove horas e vinte minutos, eu, Marcio José Bourscheid, secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, encerro a presente ata e a subscrevo juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio José Bourscheid
Sec. Exec. do C.M.S.

Arlindo Pedro Ferri
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi- Paraná

Conselhosaudesarandi@gmail.com

REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA PARA OS CONSELHEIROS

DATA: 27/02/2020

PAUTA

- 1 – Leitura da ata N.º 09/2019;
- 2 – Apresentação da Resolução SESA n.º.765/2019 (adesão a incentivo financeiro para ampliação e reforma de UBS – aprovado por ad-referendum);
- 3 – Apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2019;
- 4 – Assuntos Gerais.

N.º	NOME	CPF:	ASSINATURA
01	Andrena J. Cervia	053.086.859-23	Andrena J. Cervia
02	Elis. B. Aquilote.	541.354.519-34	Elis. B. Aquilote.
03	Juliana Viturino Silva Santos	447.489.479-34	Juliana Santos
04	Maria Eliane Leones de Oliveira	023.011.129-40	Maria Eliane L.
05	Flora Soares V. da S.	374792377-00	Flora S.
06	Adilson Galvão da Silva	30141830949	Adilson S.
07	Wilson Pedro Lora	566.897.228-34	Wilson L.
08	Roberto Cristino Stangeli Damasceno	534.479.489-49	Roberto S.
09	Paulomir Mendi de Oliveira	089.480.359-02	Paulomir M. de Oliveira
10			
11			